Câmara Municipal de Ribe
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 7012/2021
Data: 03/12/2021 Horário: 09:51
LEG -

EMENDA Nº 185

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 222/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) MODIFICAR ( ) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração: – ENCARGOS DO MUNICÍPIO (CÓDIGO 02.13.00), SENTENÇAS JUDICIAIS (CÓDIGO 28.846.00000.3.0003).

Objeto: com base no inciso X, do art. 37, da CRFB/1988, e no artigo 120 da Lei orgânica do Município (LOMRP), conforme o processo nº 0060763-31.2005.8.26.0506, tramitado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Cidade e Comarca de Ribeirão Preto, em fase de cumprimento de sentença, inclui previsão de pagamento de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em razão de diferenças salarias devidas aos servidores públicos municipais, majorando de R$ 20.000,00 (vinte milhões) para R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) a quantia orçamentária para custeio das sentenças judiciais.

Valor estimado: R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dos quais R$ 20.000.000,00 já previstos ao custeio de sentença judiciais (código 28.846.00000.3.0003) e R$ 30.000.000,00 oriundos de excesso de arrecadação.

Fontes de recurso: (1) Excesso de arrecadação (art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964) e (2) ENCARGOS DO MUNICÍPIO (CÓDIGO 02.13.00).

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 222/2021.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2.021.

ALESSANDRO MARACA
Vereador

EMENDA Nº._____
DATA ___/___/___
ART. REF. _____
OBS:_____
_____
_____
VISTO _____